

**PREJUÍZO** COBRANÇA PODERÁ VIR ACRESCIDA DE JUROS E MULTA PARA QUEM, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO ESTAVA PAGANDO A TAXA

## União espera notificação para definir taxa de marinha

A Secretaria de Patrimônio ainda não foi notificada da decisão que autoriza volta da cobrança

LÚCIA GARCIA  
lgarcia@redgazeta.com.br

A Secretaria de Patrimônio da União (SPU), em Brasília, ainda não foi notificada oficialmente da decisão do desembargador Benedito Gonçalves, que autorizou o órgão a voltar a cobrar a taxa de marinha em todo o Estado para cerca de 50 mil pessoas. Somente após conhecer o teor da decisão, a SPU poderá informar se vai cobrar juros dos moradores que não pagaram a taxa de marinha, por determinação judicial.

Gonçalves, que é desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), tomou a decisão no dia 24, em resposta aos processo no qual o Ministério Público Federal (MPF) conseguiu liminares da Justiça Federal proibindo a cobrança da taxa de marinha, devido à aprovação da Emenda Constitucional (EC) 46/05, que prevê que as ilhas costeiras fiquem livres da taxa.



**TERRENOS DE MARINHA.** No final do ano passado, a própria Secretaria de Patrimônio da União publicou portaria suspendendo a cobrança por tempo indeterminado. FOTO: GILDO LOYOLA

blico não aceitou a alegação e entrou na Justiça, o impasse se arrasta desde maio de 2005.

De lá para cá, a taxa foi adiada para 31 de agosto de 2005 e depois para 31 de dezembro do mesmo ano. Mas, no final do ano passado, a própria Secretaria de Patrimônio da União publicou portaria suspendendo a cobrança por tempo indeterminado.

Na decisão, o desembargador Gonçalves assinalou que “a emenda constitucional não poderia atingir os direitos adqui-

a ser feita, mas informou que no entendimento do Tribunal Regional, ela virá acrescida de “juros e multa”.

Hoje, o procurador-chefe do MPF, Carlos Fernando Mazzoco, também deve ter acesso à decisão. Após analisar o documento, ele decide se recorre. Mazzoco é autor das ações na Justiça contestando a cobrança da taxa de marinha. O presidente da Associação dos Moradores de Terreno de Marinha de Vitória, José Carlos Lyrio Rocha, disse ontem que se reu-

### ENTENDA O CASO

■ **Liminar.** O Ministério Público Federal (MPF) no Espírito Santo conseguiu liminar no dia 27 de maio de 2005 para a suspensão do pagamento da taxa de marinha, em função da indefinição da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) quanto aos contribuintes que foram beneficiados pela Emenda Constitucional 46, de maio de 2005.

o pagamento foi primeiramente adiado pela Secretaria de Patrimônio da União de 31 de maio de 2005 para 31 de agosto do mesmo ano. Com a indefinição da Justiça, o pagamento foi adiado por mais duas vezes, primeiro para 31 de outubro, depois para 31 de dezembro e depois por tempo indeterminado.

■ **Polêmica.** A Secretaria de Patrimônio da União disse

# União espera notificação para definir taxa de marinha

A Secretaria de Patrimônio ainda não foi notificada da decisão que autoriza volta da cobrança

LÚCIA GARCIA

lgarcia@redegazeta.com.br

A Secretaria de Patrimônio da União (SPU), em Brasília, ainda não foi notificada oficialmente da decisão do desembargador Benedito Gonçalves, que autorizou o órgão a voltar a cobrar a taxa de marinha em todo o Estado para cerca de 50 mil pessoas. Somente após conhecer o teor da decisão, a SPU poderá informar se vai cobrar juros dos moradores que não pagaram a taxa de marinha, por determinação judicial.

Gonçalves, que é desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), tomou a decisão no dia 24, em resposta aos processo no qual o Ministério Público Federal (MPF) conseguiu liminares da Justiça Federal proibindo a cobrança da taxa de marinha, devido à aprovação da Emenda Constitucional (EC) 46/05, que prevê que as ilhas costeiras fiquem livres da taxa.

**Impasse.** As liminares foram expedidas em maio do ano passado. A SPU já chegou a dizer que apenas 568 moradores da Capital, onde 36 mil pagam taxa de marinha, ficariam sem pagar. Como o Ministério Pú-



**TERRENOS DE MARINHA.** No final do ano passado, a própria Secretaria de Patrimônio da União publicou portaria suspendendo a cobrança por tempo indeterminado. FOTO: GILDO LOYOLA

blico não aceitou a alegação e entrou na Justiça, o impasse se arrasta desde maio de 2005.

De lá para cá, a taxa foi adiada para 31 de agosto de 2005 e depois para 31 de dezembro do mesmo ano. Mas, no final do ano passado, a própria Secretaria de Patrimônio da União publicou portaria suspendendo a cobrança por tempo indeterminado.

Na decisão, o desembargador Gonçalves assinalou que “a emenda constitucional não poderia atingir os direitos adquiridos da União sobre os imóveis registrados no cartório competente em seu nome”.

O procurador-chefe da União no Estado, Álvaro Luiz Pereira Nunes, não soube dizer quando a cobrança voltará

a ser feita, mas informou que no entendimento do Tribunal Regional, ela virá acrescida de “juros e multa”.

Hoje, o procurador-chefe do MPF, Carlos Fernando Mazzoco, também deve ter acesso à decisão. Após analisar o documento, ele decide se recorre. Mazzoco é autor das ações na Justiça contestando a cobrança da taxa de marinha. O presidente da Associação dos Moradores de Terreno de Marinha de Vitória, José Carlos Lyrio Rocha, disse ontem que se reunirá com o procurador do Ministério Público hoje. “Nossa preocupação é que esse processo se arraste judicialmente e no fim o contribuinte seja prejudicado com uma cobrança retroativa”, afirmou.

## ENTENDA O CASO

■ **Liminar.** O Ministério Público Federal (MPF) no Espírito Santo conseguiu liminar no dia 27 de maio de 2005 para a suspensão do pagamento da taxa de marinha, em função da indefinição da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) quanto aos contribuintes que foram beneficiados pela Emenda Constitucional 46, de maio de 2005.

■ **Justiça.** A liminar foi concedida pela juíza Maria Cláudia Allemand, da 7ª Vara da Justiça Federal.

■ **Adiamento.** Com a liminar,

o pagamento foi primeiramente adiado pela Secretaria de Patrimônio da União de 31 de maio de 2005 para 31 de agosto do mesmo ano. Com a indefinição da Justiça, o pagamento foi adiado por mais duas vezes, primeiro para 31 de outubro, depois para 31 de dezembro e depois por tempo indeterminado.

■ **Polêmica.** A Secretaria de Patrimônio da União disse que apenas 568 imóveis dos bairros Ilha do Boi, Ilha do Frade, Ilha do Príncipe e Bento Ferreira iriam escapar da taxa de marinha.